



**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA Nº 05/2018**

A Diretoria de Extensão e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam públicas, para os estudantes interessados, que, no período de **03/09/2018 à 10/09/2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária da Faculdade, para exercício nos semestres letivos de **2018.2 e 2019.1** que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

**1. INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site **www.funorte.edu.br** pelo candidato, no período de **03/09/2018 à 10/09/2018**.

Divulgação das inscrições habilitadas a realizar a prova: **11/09/2018**

**2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:**

- Estimular a cooperação didático-pedagógica entre estudantes, professores e corpo técnico científico;
- Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico, contribuindo com a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos estudantes do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos estudantes na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (A):**

Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;  
Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;  
Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;  
Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;  
Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;  
Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

#### **4. DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:**

Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;  
Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;  
Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

Participar do processo de seleção de alunos-monitores;  
Orientar e/ou assistir o estudante-monitor em suas atividades específicas;  
Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;  
Reunir-se com a coordenação de curso e com os monitores de sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades de monitoria;  
Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;  
Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;  
Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;  
Avaliar o monitor constantemente utilizando os instrumentos próprios do Programa;

#### **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA**

Não apresentar nenhuma dependência no curso médico.  
Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;  
Não estar inadimplente em seu contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição;  
Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;  
Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria.  
Possuir disponibilidade de tempo para o exercício das atividades  
Os alunos com vínculo empregatício com a Funorte/Soebras não poderão participar do Programa. A regra se aplica também aos estagiários.

#### **7. CARGA HORÁRIA**

A carga horária de monitoria será de 10 horas semanais.

**O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.**

## 8. DURAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria terá a duração inicial de 02 semestres (2018.2 e 2019.1). Findo esse período, o estudante será desligado do programa de monitoria voluntária e um novo processo seletivo será aberto pela coordenação, dando oportunidade a outro estudante de graduação.

**Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.**

## 09. DAS VAGAS: Quadro I

MÓDULOS DE CONTEÚDOS AFINS - MCA	COORDENADOR	PERÍODO	HORÁRIO	VAGAS	DISPONÍVEL PARA PERÍODOS
INTRODUÇÃO AO CURSO MÉDICO, MEDICINA PÚBLICA E BIOÉTICA.	FLÁVIA MENDES TOURINHO DE PAULA	1º	2ª, 5ª / MANHÃ	02	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
CONCEPÇÃO DO SER HUMANO E GENÉTICA	LUCAS OLIVEIRA BARROS	1º	2ª, 5ª / MANHÃ	02	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
NUTRIÇÃO E METABOLISMO	JAQUELINE TELES	2º	2ª, 5ª / TARDE	02	, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
FUNÇÕES BIOLÓGICAS	PEDRO ELEUTÉRIO	2º	2ª, 5ª / TARDE	02	, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
AGRESSÃO E DEFESA	BÁRBARA LAFETÁ	3º	3ª, 6ª / MANHÃ	02	4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
NEUROLOCOMOÇÃO	MARCELO GUIMARÃES	3º	3ª, 6ª / MANHÃ	02	4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
PROLIFERAÇÃO CELULAR	A DEFINIR	4º	3ª, 6ª / TARDE	02	5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
NASCIMENTO, CRESCIMENTO E SAÚDE DA MULHER	JANINE MENDES DE LIMA ROCHA	4º	3ª, 6ª / TARDE	02	5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
DOENÇAS REGIONAIS E SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A)	ANDERSON OLIVEIRA LEITE	5º	2ª, 5ª / MANHÃ	02	6º, 7º, 8º e INTERNATO
SAÚDE DO HOMEM E PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	MARIA ÂNGELA PINHEIRO	5º	2ª, 5ª / MANHÃ	02	6º, 7º, 8º e INTERNATO

<b>MÓDULOS DE CONTEÚDOS AFINS - MCA</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISPONÍVEL PARA PERÍODOS</b>
SAÚDE MENTAL	ANA CAROLINA RIBEIRO LOPES E RUAS	6º	2ª, 5ª / TARDE	01	7º, 8º e INTERNATO
CLINICA MÉDICA E PEDIATRIA	AMÉRICO A. ALMEIDA JUNIOR E JANINE MENDES DE LIMA ROCHA	7º	3ª, 6ª / MANHÃ	02	8º e INTERNATO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	WILLER DINGSOR SOUZA PEREIRA	7º	3ª, 6ª / MANHÃ	02	8º e INTERNATO
DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	ISIS GABRIELLA ANTUNES LOPES VELOSO	8º.	3ª, 6ª / TARDE	02	9º, 10º, 11º, 12º
DISTÚRBIOS SENSORIAIS, MOTORES E DA CONSCIÊNCIA	MARCELO MAGALHÃES	8º.	3ª, 6ª / TARDE	02	9º, 10º, 11º, 12º
PELE, MANIF. EXT. DÇS E IATROG	TASSIANA MOTA MOURÃO	8º.	3ª, 6ª / TARDE	02	9º, 10º, 11º, 12º
<b>MÓDULOS DE HABILIDADES E ATITUDES - MHA</b>	<b>COORDENADOR/PROFESSOR INSTRUTOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISPONÍVEL PARA PERÍODOS</b>
MHA: CIRURGIA I	FRANCISCO BARROS	3ºP	3ª/4ª NOITE SABADO TARDE	02	3º PERÍODO - 2018.1
MHA: SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA	ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE	3ºP	2ª/MANHÃ	01	4º, 5º, 6º, 7º, 8º
MHA: SAÚDE DA CRIANÇA	LÍVIA JULIANA BARRAL	4ºP	2ª/MANHÃ 5ª/TARDE	01	5º, 6º, 7º, 8º
MHA: CIRURGIA II	MARKONE ALVES	4ºP	2ª/ MANHÃ E TARDE	02	5º, 6º, 7º e 8º
MHA: CLINICA MÉDICA	FRANCYELLE G. MORAIS	5ºP	3º/5º TARDE (16H)	01	6º, 7º e 8º
AMB. DE APOIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA I: NEUROLOGIA	MARCELO GUIMARÃES	8ºP	2ª/6ª MANHÃ (8H)	02	9º, 10º, 11º, 12º
AMB. DE APOIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA II: GERIATRIA	THOMAZ COLARES	8ºP	3ª/5ª MANHÃ	02	9º, 10º, 11º, 12º
<b>MÓDULOS ESTRUTURAIS - ME</b>	<b>COORDENADOR/PROFESSOR INSTRUTOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISPONÍVEL PARA PERÍODOS</b>
ANATOMIA HUMANA I	CLAUDIOJANES DOS REIS	1ºP	3ª / TARDE	02	2º,3º,4º,5º,6º,7º, 8º e

					INTERNATO
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	KARINA CARDOSO	1ºP	3ª / TARDE	02	2º,3º,4º,5º,6º,7º, 8º e INTERNATO.
ANATOMIA HUMANA II	CLAUDIOJANES DOS REIS	2ºP	5ª/ MANHÃ	02	3º,4º,5º,6º,7º, 8º e INTERNATO.
HISTOLOGIA MÉDICA	PATRÍCIA LUCIANA	2ºP	5ª/ MANHÃ	02	3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO.
FARMACOLOGIA BÁSICA	THÉRCIA GUEDES VIANA	3ºP	6ª/ TARDE	02	4º,5º,6º,7º, 8º e INTERNATO.
PATOLOGIA GERAL	EDSON GUSMÃO	4ºP	5ª/ MANHÃ	02	5º,6º,7º, 8º e INTERNATO.
INFLAMAÇÃO E DOENÇAS FEBRIS	THIAGO HENRIQUE XAVIER GUIMARÃES	5ºP	6ª/ TARDE	01	6º,7º, 8º e INTERNATO.
PATOLOGIA CLÍNICA	MARDEN RENÉ G. FRREIRA E GISLAINE TOLENTINO	5ºP	6ª/ TARDE	01	6º,7º, 8º e INTERNATO.
FARMACOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	AURÉLIO BURNIER MALTA	6ºP	4ª / TARDE E NOITE	02	7º, 8º e INTERNATO.
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM I	LUCIANA MENDES A. BOREM E FERNANDO HENRIQUE GUIMARÃES.	7ºP	2ª/ TARDE	02	8º e INTERNATO.
<b>MÓDULOS DE OPTATIVAS - MO</b>	<b>COORDENADOR/PROFESSOR OR INSTRUTOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISPONÍVEL PARA PERÍODOS</b>
NEUROCIENCIA	MARCELO JOSÉ S. MAGALHÃES E CLAUDIOJANES DOS REIS	3ºP	6ª/ TARDE	02	4º,5º,6º,7º, 8º e INTERNATO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	CHRISTIANNE THAIS DIAS ALMEIDA	5ºP	6ª/ MANHÃ	01	6º,7º, 8º E INTERNATO OU INTERPRETE DE LIBRAS.
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS	WILLE DINGSOR SOUZA PEREIRA	7ºP	2ª/ MANHÃ	02	8º e INTERNATO.

**MCA:** Módulos de Conteúdos Afins

**MHA:** Módulos de Habilidades e Atitudes

**ME:** Módulos Estruturais

**MO:** Módulos de Optativas

## **10. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, que será composta pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica, Colegiado do curso e Professores-orientadores dos componentes curriculares objeto deste edital.

A seleção será constituída de duas fases.

A 1ª fase consistirá em uma prova específica teórica ou prática, a ser definida pelo professor, e a 2ª fase consistirá em uma entrevista com os candidatos classificados na 1ª fase. As provas específicas práticas ou teóricas, serão avaliadas com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 50% da nota total da prova específica.

As provas específicas consistirão de 10 questões.

Para as provas teóricas serão questões objetivas e para as provas práticas, fica a critério do professor.

A classificação final será definida pelo desempenho na prova específica e a entrevista do professor orientador, ou seja, classificação levará em consideração o somatório das duas fases = **RESULTADO FINAL**.

Para monitoria de Cirurgia I, Prof. Francisco Barros, foi definido como critério para participar da prova específica, somente os acadêmicos que concluíram esta Habilidade em 2018.1 e que obtiveram a nota final superior a 90 pontos.

Em caso de empate será usado os critérios para desempate, por ordem:

- a) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- b) candidato que tiver a idade mais avançada.

## **11. DA DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS:**

As provas escritas serão realizadas no dia **13/09/18, às 17h30, no Campus JK**.

a) As salas de aula serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos e serão divulgadas na coordenação.

O resultado da prova escrita será publicado no site e mural da Faculdade a partir do dia **18/09/18**.

As entrevistas ocorrerão após o resultado da prova específica, em dia e horário a serem definidos pelo professor orientador.

## **12. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado nos murais e no site da Faculdade logo após o resultado da entrevista.

## **13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades de monitoria terão início no **segundo semestre de 2018**.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a).

No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

O monitor não poderá fazer jornada DUPLA, salvo em caso de reposição autorizada.

A monitoria poderá ser exercida somente no curso médico.

Depois de encerrado o seu período de monitoria, o aluno receberá Certificado de sua participação na monitoria, o qual será assinado pelo Diretor de Extensão, pelo coordenador e pelo Professor Orientador.

Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesse edital.

Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno da Faculdade.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Montes Claros, 03 de setembro de 2018.

Enedina Almeida / Francisco Marcos Barros  
Coordenadores do Curso de Graduação em Medicina

Prof. Andrey George Silva Souza  
Diretor de Extensão